



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023

Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



Edital n. 03/2023

DIVULGA A LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
INSCRITOS(AS) PARA O CARGO DE CONSELHEIRO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC,
QUADRIÊNIO DE 2024/2027.

A Comissão Especial Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal 355/2023; Edital de Convocação nº 01 e 02/2023, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista dos (as) candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar, do Município de Rio dos Cedros/SC, conforme item 7.5 do Edital 01/2023 - CMDCA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
01	EDINÉIA KLITZKE
02	ANDRESSA LAIS CARIOCA DOS SANTOS
03	EURILENE MACIEL DA SILVA VICENZI
04	LORESANE NOEMI MACHADO WILLRICH
05	MARLI TEREZA RODRIGUES KLITZKE
06	MILENE MENESTRINA
07	EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI
08	SIMONE CORREA
09	JOSÉ ANTONIO LONGO
10	NEUSA MARIA BUSARELLO
11	CARLOS ROCHA LEAL NETO
12	LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA

Art. 2º Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de **06 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023** - das 08h às 12h e das 14:00 as 17:00 horas na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: assistencia@riodoscedros.sc.gov.br.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023

Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023

Art. 3º Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, **13 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023**, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias..

Art. 4º A Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 21 de julho de 2023**, a relação dos **candidatos inscritos, deferidos e indeferidos**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, conforme item 7.8 do Edital 01/2023 – CMDCA.

Rio dos Cedros/SC 04 de julho de 2023

PATRICIA NAIARA TESKE GONSALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR

MARCOS DANIEL CASTRO

PRESIDENTE CMDCA



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023
Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA -
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 -
EDITAL NO 01/2023.**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº, residente e domiciliado à Rua....., vem apresentar IMPUGNAÇÃO nos seguintes termos:

I. Do objeto da impugnação (nome do candidato que terá a candidatura impugnada e nº da inscrição):

.....
.....

II. Dos argumentos da impugnação

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos anexos de suporte para a impugnação (opcional):



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA-BRASIL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 355 de 28 de Março de 2023

Decreto Municipal nº 3.439 de 17 de fevereiro de 2023



.....
.....
.....

Assinatura do Impugnante

RECEBIDO em...../...../...2023 por.....